

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Outros



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação de nº 019/2015, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica de Engenharia Civil, para Prestar Serviços Técnicos Especializados junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serv. Urbano desse Município. Contratado: Victor Antonio Nascimento da Silva. Valor Global da Contratação R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). Prazo de Execução 12 (doze) meses, ora ratificado. Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em 09 de Agosto de 2015. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.